

Ordem de Compra

145034

CM076

Data de Emissão da OC: 19/09/2022 15:44:13

Nº Item	Descrição / Referência	Qtde	Un.	Vlr Unitário	Enc Fin.	Tp. Frete Redespacho	Desconto	Despesas	% IPI	Vlr Total	Embarque	Condição
1	TINTA ESMALTE SINTETICO CINZA PLATINA RAL 1013 COD: 11.F006 FABRICANTE REALFIX 8 UNIDADES = 28,8 L USO PINTURA DA ONDULADEIRA BHS - CABEÇOTES / SOL.RICARDO POLESSI / PRIORIZAR USOPINTURA DA ONDULADEIRA BHS - CABEÇOTE Centro de Custo: 405 - ALMOXARIFADO Cód. Material: 05.55.00559-3 Nº Requisição de Compra: 117086 - Item 1	28,8	l	R\$ 40,0000000000		F O B		0,00	3,25	R\$ 1.152,00	03/10/2022	28
Total da Ordem										1.189,44		

Condições de Pagamento

28 - 1º Pagamento : 28 Dias - DD - 100,00000 %

Observações

A partir de 12/12/2016 Não realizaremos Pagamentos às Segundas-Feiras (somente de Terça até Sexta), Todo pagamento que tenha seu vencimento na Segunda-feira será feito no próximo dia útil.

>> Atenção quanto às normas e legislação de cada material, exemplo, se é uso consumo ou industrialização, etc.

- ORÇAMENTO 6109

- REALFIX NÃO CONSEGUE PASSAR O VALOR EXATO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA. SENDO ASSIM, COLOCAMOS UM VALOR UM POUQUINHO MAIOR, PARA AJUSTE.

- O VALOR FICARÁ EM TORNO DE R\$ 1.064,44

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇOS E AFINS - O Fornecedor declara e assume integral responsabilidade pelo fornecimento dos materiais/serviços que fornece a I&M, e obriga-se integralmente a: i) A cumprir com o valor e as condições de pagamento que for determinado nos termos da Ordem de Compra; ii) A utilizar dentro da melhor técnica e qualidade os produtos/serviços contratados, assumindo integralmente a garantia dos mesmos, tendo em vista que possui todo o "Know how" necessário quanto ao produto/serviço oferecido; iii) Cumprir com as especificações determinadas do produto/serviço, e compromete-se a cumprir integralmente com o cronograma de

Ordem de Compra

145034

>>> REEMISSÃO <<<

CM076

Data de Emissão da OC: 19/09/2022 15:44:13

entrega do produto/serviço em que for estipulado, nos termos das condições estipuladas na Ordem de Compra; iv) Assumir qualquer dano que venha ocasionar a I&M ou a Terceiro, pelo fornecimento dos serviços; v) A cumprir, quando em trabalho dentro das unidades da I&M, o “procedimento de segurança para prestadores de serviços” do qual declara conhecer em todos os seus termos, devendo fornecer aos seus empregados todos os EPIS e treinamentos necessários a execução dos serviços, sendo a única responsável pelos seus funcionários. Para fornecimento de material/serviços, o Fornecedor com o presente termo, concorda, autoriza e permite a coleta de seus dados pessoais que serão necessários para o cadastramento e fornecimento do material/serviços que serão prestados.

Os materiais desta Ordem de Compra destinam-se ao Uso/Consumo. Lembramos que, caso tenha IPI, o mesmo deverá fazer parte da base de cálculo do ICMS. A partir de 01/08/2011 todos os fornecedores que são OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL e que emitem Nota Fiscal Eletrônica devem atentar-se para a tabela de Ajuste SINIEF 03/2010, Lei Complementar 123/2006 - Art. 23 e Resolução CGSN 10/2007.

Requisitante(s)

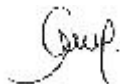
THAISSA KAMILY PEREIRA CUNHA

* Não realizaremos pagamentos às Segundas-Feiras (somente de Terça até Sexta).

* Não aceitamos desconto de duplicatas factoring, nem pagamentos em cheques.

* Preferencialmente nossos pagamentos serão efetuados somente via depósito em Conta Corrente (Pessoa Jurídica), e não através de Boleto Bancário.

Solicitamos que todos os fornecedores coloquem na Nota Fiscal os dados para depósito.



Resp. Compras : ADRIANA DE CASSIA MACHADO



Comprador : TALITA FERREIRA LIMA



Aprovador: SIDNEI ANGELO CIPRIANO FRIGO